

ATA N.º 18/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2022:

No dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e seis minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 26 de agosto a 16 de setembro de 2022, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Constituição de direito de superfície a favor da União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 2 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Palmela

PONTO 3 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo

PONTO 4 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 5 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 6 – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

PONTO 7 – Aceitação de doação efetuada pela TAP - Ratificação

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e o Município de Tollo - Ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 5/2022, da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 24.08.2022 a 02.09.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 16.08.2022 a 06.09.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Águas e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Águas e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 15.08.2022 a 06.09.2022.

ATOS PRATICADOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PELAS SRAS. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO e DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelas Sras. Vereadora Fernanda Pésinho e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Maria Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços, no período compreendido entre 23.08.2022 a 02.09.2022.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. DIRETOR DO DEPARTAMENTO e CHEFE DA DIVISÃO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelos Srs. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 24.08.2022 a 06.09.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 24.08.2022 a 06.09.2022, no valor de 985.484,98 € (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros, e noventa e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.09.2022, apresenta um saldo de 20.570.106,26 € (vinte milhões, quinhentos e setenta mil, cento e seis euros, e vinte e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 18.017.337,96 € (dezoito milhões, dezassete mil, trezentos e trinta e sete euros, e noventa e seis cêntimos);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.552.768,30 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito euros, e trinta cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Pela redução do IVA na eletricidade e no gás).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Festa das Vindimas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Voto de pesar** (Mikhail Gorbatchov).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente apresenta a moção que se transcreve:

- . **Moção** (Pela redução do IVA na eletricidade e no gás).

"A eletricidade e o gás são serviços públicos essenciais ao bem-estar e qualidade de vida, pelo que as famílias devem poder aceder a estes serviços, sem que isso represente uma fatia considerável do seu orçamento. Continua, por isso, a ser urgente a adoção de uma solução estrutural para o custo da eletricidade e do gás em Portugal, num momento em que o contexto internacional e o agravamento generalizado dos preços fazem temer uma grave crise e um inverno difícil.

Os últimos dados disponibilizados pelo EUROSTAT, relativos ao segundo semestre de 2021, colocavam Portugal na décima posição quanto à eletricidade mais cara para consumo doméstico, no conjunto dos 27 países da União Europeia, sendo que, do valor total, apresenta a terceira maior carga fiscal, a seguir à Dinamarca e à Alemanha.

Atualmente, a componente fixa das tarifas de acesso à rede para potências até 3,45kVA já beneficia da taxa reduzida de IVA (6%) e sobre os primeiros 100kWh mensais de cada família incide a taxa intermédia de 13%, sendo aplicada, a partir daqui, a taxa de 23% definida em 2011 pelo Governo PSD/CDS, no âmbito do memorando de entendimento com a Troika. No gás, a aplicação da taxa de 6% de IVA à componente fixa de determinados fornecimentos abrangeu apenas o gás natural, excluindo o gás de botija, que abastece, predominantemente, a população fora dos grandes centros urbanos.

Além das famílias, também as PME, motor de desenvolvimento económico e social, continuam sufocadas com as pesadas faturas energéticas, que representam, em muitos casos, mais de 50% dos custos de produção.

Entretanto, os municípios – e, por conseguinte, o erário público – continuam a confrontar-se com a aplicação da taxa máxima de IVA sobre a iluminação pública e o caricato pagamento da contribuição para o audiovisual, que abrange todos os equipamentos municipais com contador autónomo, incluindo-se aqui, por exemplo, semáforos, cemitérios, estações elevatórias ou sistemas de rega.

Vários países europeus já adotaram medidas temporárias para reduzir a carga fiscal sobre os produtos energéticos, como a Espanha, que baixou o IVA da eletricidade para 5% em julho e anunciou igual descida para o gás, com efeitos a partir de outubro, ou a Alemanha, que reduzirá o IVA do gás para 7% a 1 de outubro.

Considerando que:

- as famílias e os setores económicos nacionais necessitam, urgentemente, de medidas de desagravamento fiscal e apoio, que permitam fazer face à elevada inflação e à crise generalizada;
- as faturas da eletricidade e do gás em Portugal mantêm-se entre as mais caras da Europa, claramente desproporcionais face aos rendimentos das famílias;
- o Governo remeteu o anúncio de medidas de apoio relativas ao setor energético, nomeadamente, possíveis mexidas no IVA, para depois do Conselho de Ministros europeus da Energia, que se realiza a 9 de setembro – isto apesar de qualquer Estado-membro da EU poder baixar o IVA do gás e da eletricidade para a taxa mínima sem ter de pedir autorização a Bruxelas
- os municípios, não obstante as medidas de eficiência energética, registam um elevado acréscimo nas despesas com iluminação pública por via também da taxa de IVA e da contribuição para o audiovisual;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 7 de setembro de 2022, **delibera:**

- reivindicar a urgente redução para 6% da taxa de IVA aplicada à energia elétrica e ao gás natural e engarrafado para famílias, empresas e autarquias;
- exigir a aplicação da taxa mínima de IVA à iluminação pública;
- exigir, igualmente, a revisão da Portaria que determina a forma de financiamento do serviço público de rádio e televisão, para isentar os municípios do pagamento da taxa de audiovisual na Iluminação Pública;
- dar conhecimento da presente moção a:

- . Sua Excelência, o Presidente da República;
- . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;

- . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
- . Sua Excelência, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática;
- . Sua Excelência, o Secretário de Estado do Ambiente e da Energia;
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- . Assembleia Municipal de Palmela;
- . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses
- . Associação Nacional de Freguesias
- . Conselho Metropolitano de Lisboa
- . Associação de Municípios da Região de Setúbal
- . Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
- . Comunicação social.”

Sobre a moção (Pela redução do IVA na eletricidade e no gás) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Talego** cumprimenta os presentes e quem está a seguir em casa. Informa que em relação ao pacote de medidas anunciadas pelo Governo na passada segunda-feira, existe uma redução prevista para a eletricidade, não para todos os portugueses, mas por escalões e consumos e o gás de botija já sofreu uma intervenção, através da limitação do preço da garrafa. Concordam com a parte da moção relacionada com os municípios e têm uma adenda para apresentar.

Dando como exemplo os postos de transformação da iluminação pública, cada um deles tem um contador e aplicam a taxa audiovisual o que consideram não estar correto. Irão votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta o Sr. Presidente, restante vereação, público presente e o que está a ver e ouvir em casa. Refere que a moção tem 2 questões e que deveriam de ser separadas, mas que compreende o porquê de ser apresentada assim. O seu partido teve a oportunidade de apresentar um programa de emergência social em que se previa uma descida durante um período de 6 meses numa 1ª fase do IVA para os produtos energéticos onde se incluía não só o gás como os produtos petrolíferos, como também a eletricidade para de 23 para 6 por cento e seria uma questão transitória. O que o Governo quer dar é uma redução, em média, de um euro em cada fatura, o que é manifestamente insuficiente face às necessidades das famílias.

Outra questão é a iluminação pública e o financiamento do serviço público de radiotelevisão, isto é uma questão estrutural. A iluminação pública é um serviço público e deveria ser taxado a 6 por cento. É uma reivindicação dos municípios há muitos anos e está em concordância com a reivindicação e irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** saúda os presentes e todos os que assistem por internet e menciona que o Movimento está em concordância com a moção.

O **Sr. Presidente** informa que, e para contextualizar, consideram determinante defender o mesmo nos 3 vetores, a saber, as famílias, as empresas e nos custos do serviço público prestado pela autarquia. Crê o município que há uma falta de coragem política para uma outra regulação dos preços do setor.

Esta será uma forma de procurar combater uma crise, um aumento do custo de vida que se repercute em todos os setores: em quem tem de prestar serviço público, em quem tem de produzir produtos, bens e prestar serviços, e a quem tem de viver e sobreviver com um orçamento familiar, cada vez com mais limitações e restrições.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** saúda todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Festa das Vindimas).

“Depois de dois anos de fortes restrições, devido ao contexto de pandemia, Palmela voltou a viver as suas Festas das Vindimas, com todos os momentos que fazem deste certame uma das mais tradicionais e genuínas celebrações da cultura vitivinícola, em Portugal.

Entre 1 e 6 de setembro, milhares de pessoas procuraram Palmela para participar nos momentos mais simbólicos, desfrutar dos espetáculos de enorme qualidade - protagonizados quer por vários artistas nacionais, quer pelas coletividades e músicos locais – e provar os melhores produtos da nossa “Terra Mãe de Vinhos”, marca registada que o Município apresentou publicamente na Festa, para reafirmar a identidade deste território, profundamente ligado ao trabalho na terra e ao setor do vinho. À atratividade desta edição, não foi alheia, igualmente, a oportunidade de convívio e reencontro, num brinde ao final do verão.

A pandemia prejudicou, gravemente, a atividade do movimento associativo e a economia, pelo que colocar de pé um certame com as características da Festa das Vindimas foi uma tarefa árdua e desafiante. A Câmara Municipal de Palmela é parceira de primeira linha deste certame, com apoio financeiro mas, também, logístico, técnico e de comunicação, e conhece bem as dificuldades colocadas à produção de eventos, num contexto de retração da economia e aumento exponencial e generalizado de custos.

Apesar de todas as dificuldades, a Associação de Festas de Palmela aceitou o desafio de desenhar e concretizar um programa rico e diversificado, que aliou, uma vez mais, tradição e modernidade e que honrou o longo legado da Festa das Vindimas. O certame contribuiu, claramente, para a promoção dos nossos produtos endógenos e de produtores e empresas locais, e acrescentou notoriedade e interesse a Palmela, enquanto destino turístico e enoturístico. Além dos órgãos sociais, equipas de pessoas voluntárias e entusiastas da Festa colaboraram, com elevado

empenho, neste objetivo comum e sublinharam a importância desta celebração para a autoestima da população de Palmela.

Para o sucesso desta edição, muito contribuiu, também, a ação concertada dos Bombeiros, da GNR, da Proteção Civil e das equipas de trabalhadoras/es municipais e da Junta de Freguesia de Palmela que, ao longo de meses, se empenharam na construção da Festa das Vindimas 2022 e na sua realização, com todo o brilho, qualidade e segurança.

Reunida a 7 de setembro de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a 59.ª Festa das Vindimas e a Associação de Festas de Palmela, pela coragem, resiliência e capacidade de fazer acontecer, bem como a população e todas as pessoas que “vestiram a camisola” e contribuíram, com o seu trabalho e dedicação, para o regresso em pleno das Vindimas ao calendário cultural e festivo da região e do país.”

Sobre a saudação (Festa das Vindimas) intervêm:

A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** saúda os presentes e os que ouvem, expõe que gostariam de congratular a saudação e de reforçar o agradecimento a todos os envolvidos na realização da festa.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que pediu a palavra para se associar à saudação da C.D.U. - Coligação Democrática Unitária, e elogiar a Associação das Festas das Vindimas e todos os voluntários que contribuíram para a realização da Festa. Agradece também às forças de intervenção como a G.N.R. - Guarda Nacional Republicana, Bombeiros e Proteção Civil.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que pretende só fazer uma referência para concordar com a saudação. A Festa das Vindimas marca não só o concelho, mas marca o distrito e até o próprio país pois é uma festa muito própria, muito enraizada no coração das gentes de Palmela. Dá os parabéns à comissão das festas, aos produtores e aos voluntários que com o seu esforço, fizeram a festa.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** informa que está perfeitamente de acordo com esta proposta. A experiência que teve aquando vereador e presidente a autarquia, evidenciou na altura o trabalho hercúleo que todas as associações e demais envolvidos para que a mesma se concretize, pelo que são merecedores da admiração e agradecimento.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. Voto de pesar (Mikhail Gorbatchov).

“Mikhail Gorbatchov morreu no passado dia 30 de agosto, aos 91 anos, em Moscovo, tendo sido o último líder da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), responsável pelas reformas

de abertura política e económica, que levaram à desintegração da URSS e do modelo socialista, com políticas como a Perestroika (reestruturação económica) e a Glasnost (abertura política).

Prémio Indira Gandhi em 1987, Medalha da Paz Otto-Hahn em 1989, Prémio Nobel da Paz em 1990, Harvey Prize For Outstanding em 1992, ano em que também recebeu o Prémio Liberdade de Ronald Reagan, Order of Merit of the Federal Republic of Germany em 1999, entre outros prémios, condecorações ou coroações, só por si, espelham a dimensão humana, única, universal e intemporal do Homem, Político e Estadista.

Mikhail Gorbatchov derrubou muros, construiu a paz e abriu a liberdade a milhões de pessoas. A abertura política por si defendida culminou com a queda do Muro de Berlim e a reunificação da Alemanha, a dissolução da URSS e o fim da Guerra Fria. A História reserva-lhe uma página de honra. O mundo deve-lhe respeito e gratidão.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida no dia 7 de setembro de 2022, **delibera** prestar homenagem à memória de Mikhail Gorbatchov, concedendo justo tributo a esta figura ímpar do final do século passado e que mudou o mundo no início deste século.”

Sobre o voto de pesar (Mikhail Gorbatchov) intervém:

O **Sr. Presidente** faz uma intervenção pessoal sobre o voto de pesar e menciona que não acompanha este voto de pesar, apesar de ter tido a oportunidade de ver o entusiasmo de algumas das linhas ditas de abertura, mas também teve oportunidade de ver depois também a desilusão. Foi uma figura de importância mundial com o seu contributo, para o atenuar da Guerra Fria e para a construção da paz. A ideia que dá de ter aberto a liberdade a milhões de pessoas não é, efetivamente assim. Abriu a possibilidade de termos oligarcas russos e outros interesses, homens como Putin, que se julgam herdeiros dos valores do império russo. Mas, considerando o reconhecimento que o mundo poderá ter em relação a Mikhail Gorbatchov, abstém-se nesta votação.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente Álvaro Balseiro Amaro, e do/as Sr./as Vereador/as Fernanda Pésinho, Luís Miguel Calha e Maria João Camolas. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Eu Participo Municípios** – O **Sr. Presidente** informa que ir-se-á dar início ao ciclo do “Eu Participo” composto por um conjunto de sessões públicas, uma em cada freguesia do concelho sempre a partir das 21 horas, nas quais ter-se-á a oportunidade de ouvir os municípios e partilhar os resultados da 1ª fase ocorrida em Abril e as propostas mais sugeridas, que vão ser discutidas e submetidas a votação durante um período que se estenderá também pelo mês de Outubro. Lembra que há uma plataforma que torna nos dias de hoje a participação, informação e até votação, muito mais simples. Apela-se às senhoras e aos senhores municípios e à vereação, que se possam inscrever para terem o login da respetiva plataforma, porque vão ter oportunidade de

verificar que teremos informação com grande possibilidade de ser atualizada a partir da 1ª sessão deste novo ciclo, desta 2ª fase. As votações irão abrir no dia em que se começar as reuniões. No entanto, será mantida a possibilidade de participação, intervenção e de votação através do formato físico dos impressos/inquéritos.

Deixa desde já o apelo à participação, para as reuniões no dia 12 pelas 21 horas na biblioteca de Palmela, no dia 13 na Sociedade de Instrução Musical na Quinta do Anjo, a 14 no Centro Cultural do Poceirão, no dia 15 será na Junta de Freguesia de Pinhal Novo e no dia 16 no pavilhão Multiusos de Águas de Moura.

. Semana da Freguesia de Palmela / Reunião de câmara descentralizada – O Sr. Presidente menciona que há outro processo que tem longas tradições, trata-se das semanas das freguesias e no 1º semestre do ano efetuaram-se em todas, exceto na freguesia de Palmela, que irá decorrer na semana de 19 a 23 e teremos uma reunião pública descentralizada no dia 21 em Algeruz na sede do grupo desportivo.

Como é habitual, nesta semana serão efetuados um conjunto de contactos com agentes sociais agentes económicos culturais, faremos visitas, reuniões de trabalho com a junta de freguesia, reuniremos também com associações, comissões de moradores, comissões de utentes por causa da saúde em Brejos do Assa e a vereação será convidada a participar nos principais momentos.

. Palmela – Experiências com sabor! Fins-de-semana gastronómicos do vinho de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha anuncia que no âmbito do programa de promoção gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!” e, de forma a dar continuidade ao calendário anual dos Fins-de-semana Gastronómicos temáticos, realizam-se os Fins-de-semana Gastronómicos dedicados ao Vinho de Palmela nos dias 2, 3 e 4 e 9, 10 e 11 de setembro, onde os 18 estabelecimentos aderentes, oriundos de todas as freguesias do concelho de Palmela apresentam propostas gastronómicas confeccionadas com Vinho de Palmela, onde está incluído o vinho tinto, o vinho branco, o vinho rosé, o espumante e o Moscatel de Setúbal.

Os Fins-de-semana Gastronómicos do Vinho de Palmela realizam-se por ocasião da mais emblemática festividade do concelho de Palmela, associada à cultura vitivinícola, a Festa das Vindimas, que coincide com o primeiro fim-de-semana deste evento gastronómico, prolongando-se os Fins-de-semana Gastronómicos temáticos também no segundo fim-de-semana do referido mês. Esta iniciativa assume-se como um forte contributo para a dinamização do turismo local, para a captação de visitantes, valorização da restauração e desenvolvimento da economia local.

. Empreitada de construção da rede de esgotos entre a zona de Vale de Touros e a Rua do Aviário, na Lagoínha – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta os presentes bem como os que acompanham a reunião e informa que está a decorrer um novo concurso

público para a empreitada de construção da rede de esgotos ao longo da estrada nacional 379-2, entre a zona de Vale de Touros e a rua do Aviário, na Lagoinha. O preço base, considerando o IVA, é 194 597,05€.

Trata-se da repetição de um concurso cuja obra até foi adjudicada, mas não chegou a ser contratada porque, em sede do processo de habilitação, a empresa não conseguiu preencher os requisitos legais, nomeadamente por problemas com pagamentos à segurança social.

Por esse motivo, foi necessário lançar novo concurso, o que agora se fez.

Esta é a obra que vai permitir ligar os arruamentos que têm vindo a ser infraestruturados, já que o troço a construir é o que vai receber o efluente dos arruamentos com a rede já pronta e entregá-lo no coletor da Simarsul.

. Projeto para campos de padel em Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho

elucida que foi adjudicada a execução de um projeto para a construção de quatro campos de padel em Pinhal Novo. O projeto foi adjudicado por 11 057,70€ e tem um prazo de 45 dias, a contar da data do contrato.

O objetivo é criar condições para a prática daquela modalidade, cada vez mais popular. O projeto deve prever soluções técnicas de acordo com os regulamentos da federação da modalidade, soluções amigas do ambiente e prever a qualificação dos espaços exteriores, numa lógica de integração com a envolvente.

Os campos serão construídos junto à Piscina Municipal.

. Semana Europeia da Mobilidade – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho declara que o Município de Palmela irá aderir uma vez mais à **Semana Europeia da Mobilidade**, que decorrerá de 16 a 22 de setembro.

Esta edição, com o tema inspirador “Melhores Ligações”, procura realçar e fomentar sinergias entre pessoas e lugares e promover mudanças comportamentais a favor da mobilidade ativa. Neste contexto, o Município de Palmela implementará um conjunto de iniciativas para sensibilizar os cidadãos para o impacto que as opções individuais de mobilidade têm na comunidade, ao nível do ambiente, da saúde e da economia.

Assim, destaca-se a produção do mapa Metro Minuto para as localidades de Quinta Anjo e Palmela. Esta ferramenta consiste num mapa orientativo para o processo de deslocação pedonal, que contém os diferentes pontos de interesse e os trajetos (distância percorrida e tempo) entre cada um deles. Lembrar que, na SEM 2021, foi disponibilizado o mapa Metro Minuto para Pinhal Novo.

Em colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo, decorre no dia 18, no Largo de São João, a iniciativa “Ciclismo na Vila”. Esta ação prática de capacitação para o uso da bicicleta é

dirigida a crianças e jovens. "Aprende a andar de bicicleta em segurança. Usa a tua bicicleta para um mundo melhor!" é o desafio lançado por esta iniciativa.

A "Condução de bicicleta em meio urbano" será também um tema abordado, com a divulgação de um vídeo apresentado pela Ana Neves, ciclista consagrada no nosso concelho, que apela à utilização da bicicleta como meio de transporte sustentável e partilha um conjunto de boas práticas no uso da bicicleta na estrada em segurança.

Salientar ainda que, durante a Semana da Mobilidade, o biodiesel produzido com os Óleos Alimentares Usados (OAU) recolhidos no Município será incorporado no abastecimento de viaturas da frota municipal; na iniciativa OAU'tocarro - Energia Sustentável.

O programa da semana inclui também a Hora do Conto alusiva ao tema da mobilidade, dirigida ao público do 1º ciclo do ensino básico, através de vídeo a disponibilizar no site da CMP.

Serão ainda a exibidos, nos postos de atendimento da autarquia, um conjunto de curtas-metragens sobre "A Mobilidade" com o objetivo de sensibilizar para as opções de transporte sustentável.

Para terminar, anunciar que a partir da Semana Europeia da Mobilidade 2022, e durante um período experimental alargado, será disponibilizado aos munícipes um sistema de Micromobilidade elétrica de uso partilhado de trotinetes elétricas e bicicletas elétricas (BOLT) nos perímetros urbanos de Palmela, Aires, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Cabanas; permitindo a mobilidade elétrica no interior das localidades (através de trotinetes) e no acesso às estações ferroviárias e entre localidades (bicicletas elétricas).

. Empreitada no âmbito da eficiência energética – O Sr. Vereador Pedro Taleço esclarece que em relação à empreitada de eficiência energética, nomeadamente a instalação de iluminação pública, os residentes no centro histórico de Palmela notaram que é a única área do concelho que não está completa, mas deve-se às festividades das vindimas e com a feira medieval. A última fase de substituição após a adaptação de potencial, que foi enviada para realizar em fábrica em alguns equipamentos, estaria prevista para setembro, mas decidiu-se adiar para a 1ª semana de Outubro, altura em que ficará concluída a empreitada.

. Crise energética – Medidas tomadas pela Autarquia – O Sr. Vereador Pedro Taleço informa que em relação à crise energética, as medidas tomadas pela autarquia que, felizmente, se anteciparam ao apelo que o Governo fez, desde o último Junho que, através do projeto de eficiência energética, a autarquia faz a regulação de fluxo para 50 por cento das 23 horas às 6:30 horas. Esta regulação tem de forma direta uma poupança de área de 1,3. Megawatts que corresponde à poupança de 200 euros diários mas, mais importante que isso, corresponde a uma redução diária de 600 quilogramas de CO2 emitidos pelo consumo de energia da iluminação pública. Pretende o município ir mais além: foram feitos testes que o Sr. Vereador acompanhou

na rua para ter a perceção, porque duvidava um pouco sobre a possibilidade de reduzir mais as intensidades, mas tal é possível. Irão nas próximas semanas implementar outra regulação de fluxo, nomeadamente 50 por cento até à meia-noite e 30 por cento depois da meia-noite até às 6:30 da manhã. São questões de resposta imediata a esta crise energética sem retirar contudo, a função da iluminação pública em relação à segurança de bens e pessoas no espaço público.

. Manutenção dos espaços verdes: sistemas de rega inteligentes / substituição de placas de relva – O Sr. Vereador Pedro Taleço

comunica que a manutenção dos espaços verdes, para além dos aspetos racionais que já foram implementados em relação à redução de regras em período de Verão, como em anos anteriores, e à implementação em fase terminal do projeto piloto de sistemas de rega inteligentes, o qual fará a gestão da quantidade de rega em função da espécie, em função da meteorologia, irão numa primeira abordagem, reduzir as placas de relva em espaços com menos de 10 metros quadrados existentes em urbanizações, principalmente nas mais antigas, e que poderia estar mais cuidada. Mas, a dispersão destas pequenas placas com poucos metros quadrados, muitas delas até sem sistema de rega, implica que se transmita uma imagem de pouco cuidado e limita a resposta de cuidados em relação aos grandes espaços verdes. As mesmas estão sinalizadas mas, em termos de escala de trabalho e de resposta, não se consegue tratar das mesmas. Assim, está a ser feito um levantamento para em algumas zonas para se proceder à calcetagem. Não vê o sentido para a existência de algumas pequenas placas de verdes em algumas zonas do espaço público e, com esta alteração, poder-se-á efetuar uma remodelação de alguns locais de estacionamento. Noutras irão ser remodeladas as peças implantadas, fazendo um teste mais maciço em relação à plantação de aromáticas. Sem ter havido muito reparo, foram substituídas no Jardim de Aires grande parte das peças por aromáticas, faz 8 meses. A experiência tem sido positiva, quer em relação à manutenção quer em relação com os canídeos, com todos os aspetos de utilização de um jardim e será uma adoção de uma abordagem mais maciça em relação a alguns passos também com carácter experimental.

Outra medida a implementar, será a substituição de relva logo após a Feira Medieval, na Avenida da Liberdade, com a substituição de placas de relva por uma relva muito similar à usada em alguns campos de golfe do Algarve, que requerem menos 60 por cento de rega e que tem uma grande resiliência quando existem alguns períodos onde a regularidade da mesma possa estar afetada. Não é um investimento barato, irão experimentar numa área e é uma opção que, terá que ser futura e de avaliação contínua, em relação ao que é um espaço verde e o que é a sustentabilidade que se pretende para o espaço verde. A sustentabilidade é muito falada mas, se falta a placa de relva para as crianças jogarem à bola ou, pior ainda, para passear os animais, há reclamações. Tem que se criar um ponto médio para que as pessoas compreendam, aceitem e percebam que as prioridades têm que ir sendo paulatinamente redefinidas sem que isso não corresponda à boa utilização e à disponibilidade dos espaços públicos para usufruto da população. Espera que, até ao final do ano estas intervenções estejam concluídas, para que o próximo ano se possa dar continuidade a esta abordagem mais sustentável e, acrescentando a esta mudança

das espécies e dos locais, a questão de Palmela cidade inteligente, monitorização das regas, das humidades dos solos, das qualidades ambientais e caminhando cada vez mais para a maximização dos recursos e para a prestação do melhor serviço público em relação à manutenção de espaços verdes.

. Oferta aos/às Eleitos/as no âmbito do concurso literário – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que a nova edição que resultou do concurso literário do tema “Do que é feito o meu coração” acabou de chegar e vai ser distribuído por todo o executivo, oferta da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural da Câmara Municipal de Palmela.

. Noites na Fonte – A Sra. Vereadora Maria João Camolas declara que A Fonte Centenária é um dos locais emblemáticos da aldeia de Águas de Moura, repleto de tradição e memórias, local de encontros e brincadeiras.

Desde 2015 que o município retomou este projeto, tendo o mesmo vindo a ter um bom acolhimento por parte dos parceiros e da comunidade.

A apresentação de propostas diversificadas, desde o teatro à música e dança, aliando conteúdos profissionais às parcerias com os agentes associativos, tem tido por objetivo consolidar e qualificar este projeto.

A edição deste ano contempla um conjunto de propostas na área do teatro e da música, feita apenas com o tecido artístico do concelho de Palmela.

Destaque para a apresentação do espetáculo “Ti Miséria”, a personagem mais antiga do Teatro O Bando, de 1986.

A partir de “Nós de um segredo”, conto tradicional galego, Paula Só interpreta esta extraordinária personagem, que lhe valeu o prémio de melhor interpretação, atribuído pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro e que se encontra agora novamente em itinerância.

Organização: Câmara Municipal de Palmela, União das Freguesias de Poceirão e Marateca e movimento associativo

. Preparação do ano letivo 2022/2023 – Principais alterações – A Sra. Vereadora Maria João Camolas menciona que, como habitualmente acontece nesta altura, o município de Palmela tem vindo a preparar o início do ano letivo, em estreita articulação com as direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias.

Em consequência da transferência de competências na área da Educação, que se efetivou a 1 de abril de 2022, houve necessidade de reavaliar e redefinir alguns dos procedimentos.

Assim, neste início de ano letivo, as mudanças registam-se sobretudo nas seguintes áreas:

Serviço de Refeições Escolares

Recorde-se que, devido à transferência de competências na área da Educação, a Câmara Municipal de Palmela passa a assegurar, durante os dias letivos, as refeições escolares a todos/as os/as alunos/as que frequentam os estabelecimentos de ensino público do concelho, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário. Neste sentido, o Município teve necessidade de uniformizar os procedimentos de marcação e pagamento de refeições escolares.

Assim, a partir deste ano letivo, o pagamento e a marcação das refeições escolares do pré-escolar e 1.º ciclo, à semelhança do que já acontece nos outros níveis de ensino, passa a ser em modo de pré-carregamento/pré-pagamento e pré-marcação pelos encarregados de educação, o que continuará a ser feito na plataforma SIGA.

Para os restantes ciclos de ensino mantém-se este modelo, mas passará a ser também por via da mesma plataforma.

Nesta plataforma, o encarregado de educação pode aceder diretamente ao módulo de refeições, onde, após adesão ao Cartão Escolar Municipal (virtual para crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo), gere os seus pagamentos, efetua a marcação prévia obrigatória das refeições, consulta os consumos do seu educando, extrai faturas e consulta notificações e ementas.

Toda a informação pertinente sobre este assunto foi articulada com Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, tendo também como objetivo a divulgação junto dos docentes. Foram distribuídos cartazes para afixação nas escolas, enviada informação às Associações de Pais para conhecimento e divulgação pelos seus associados, enviada mensagem eletrónica para encarregados de educação (tanto pelas escolas, como pelo município).

Amanhã, dia 8/09, realizar-se-ão duas ações informativas *online*, para docentes e encarregados de educação.

Toda a informação encontra-se disponível no *site* da Câmara Municipal.

Leite escolar e Circuitos Especiais de Transporte

Também a partir deste ano letivo, a autarquia assume o processo de aquisição e gestão do fornecimento de leite às crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo, bem como dos Circuitos Especiais de Transporte para alunos com necessidades específicas, estando a decorrer o procedimento aquisitivo para fornecimento e prestação destes serviços.

Escola a Tempo inteiro

A Escola a Tempo Inteiro, que inclui Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) foi uma das matérias delegadas nos diretores dos Agrupamentos de Escolas. Por opção destes, esta competência foi protocolada com Associações de Pais e IPSS, sendo dinamizada por entidade externa, para a totalidade dos Jardins-de-infância e Escolas do concelho.

As candidaturas à frequência da Escola a tempo Inteiro são feitas na Plataforma SIGA, disponibilizada pelo município, mas validadas e geridas pelas Direções dos AE. Caberá ao município um acompanhamento próximo desta matéria, ao longo do ano letivo.

A estas novas matérias, que exigem tratamento diferente dos anos letivos anteriores, somam-se todas as outras competências municipais tais como a gestão dos transportes escolares, requalificação de edifícios escolares, apetrechamento das escolas com mobiliário, material didático e equipamento informático que, como habitualmente, têm exigido a atenção do município, de forma a dar resposta atempada às necessidades das escolas e de toda a comunidade educativa. Sobre estas últimas matérias, traremos informação à próxima reunião de Câmara.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Carlos de Sousa e Mara Rebelo:

. Apresentação de uma nova disposição da sala para as reuniões da Câmara Municipal com mesa para a comunicação social – O Sr. Vereador **Paulo Ribeiro** sugere que agora que estamos numa quase normalidade no pós covid, deveria de se voltar a dar à comunicação social condições de trabalho, mais concretamente, a mesa trabalho que habitualmente tinham nas anteriores reuniões de câmara de modo a que, de futuro, voltassem a ter essas condições, promovendo as condições para uma maior presença e, com isso, divulgar melhor aquilo que são as atividades da autarquia.

. Assunto recorrente: área do Urbanismo na Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador **Paulo Ribeiro** questiona sobre os atrasos, que são um problema à muitos anos, e recorrentes problemas do urbanismo e licenciamentos. Estava com grandes esperanças, no facto do senhor Presidente ter assumido um pelouro tão importante como o urbanismo, mas, aparentemente e pelas queixas que vão chegando, continua tudo na mesma. Ainda durante o dia de ontem veio a saber que está pendente um pedido de licença de utilização desde Fevereiro, portanto, há 7 meses, o que naturalmente não é bom para a vida das famílias, nem tão pouco para a economia e para quem pretende investir no concelho.

Há a necessidade de fazer algo mais relativamente ao pelouro do urbanismo, sua eficiência e celeridade na decisão dos processos, para que a vida das pessoas possa fluir mais normalmente e para que possamos estar mais ao serviço dos nossos Concidãos.

. Assunto recorrente: Carris Metropolitana – O Sr. Vereador **Paulo Ribeiro** refere que teme que venha a ser um tema em todas as reuniões mas continua a haver queixas de atrasos de supressão de carreiras. Há fortes constrangimentos e ainda não se deu início às aulas e receita que se venha a agravar com o início das aulas. Pretende perceber, até porque como a autarquia

tem aqui um forte investimento na questão dos passes metropolitanos, se existe alguma informação mais atualizada que pudesse ser transmitida pelo Sr. Presidente como se vai resolver, de uma vez por todas, estes constrangimentos que a população vai sentindo.

. Falecimento da fadista Maria Madalena de Jesus Pereira – O Sr. Vereador Carlos de Sousa expressa publicamente o seu pesar pelo falecimento da fadista Maria Madalena e enviar os sentidos pêsames à família e, nomeadamente a sua grande amiga Fátima Brinca.

. Diversos assuntos explanados por Moradores da Urbanização Vila Serena, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa informa que um conjunto de moradores da Vila Serena enviou um novo conjunto de questões acompanhadas de uma reportagem fotográfica de situações que gostariam de ver resolvidas/elaboradas e vai desde uma nova sarjeta para escoamento de águas pluviais, a manutenção das Palmeiras, o estrado de madeira danificado, a rotunda dos catos que necessita de uma maior manutenção, o mau estado passeios e estradas e uma zona de jardim que está ao abandono. Irá deixar a dita reportagem feita pelos próprios moradores na mesa com Luísa Cristina para que a mesma entregue ao Sr. Presidente.

. Repavimentação da denominada “rotunda da Makro” – O Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que neste momento, a estrada que liga São Gonçalo à rotunda da Makro está a ser repavimentada. Pretende saber que tipo de repavimentação está a ser feita, se ainda se está na fase inicial ou se vai levar mais algum tapete, porque no mesmo já se notam algumas deformações no alcatrão colocado pelo que, é de opinião que ainda fosse colocada mais uma camada de desgaste.

. Transmissão das reuniões da Câmara Municipal pelo Youtube com a apresentação da Ordem do Dia no início da mesma – O Sr. Vereador Carlos de Sousa menciona que existe um conjunto de cidadãos muito interessados em acompanhar as sessões de câmara pelo YouTube, e um deles sugeriu que mencionasse ao Sr. Presidente e ao município, que seria uma mais-valia que aquando o início das mesmas, se pudesse apresentar a ordem do dia da reunião, nomeadamente as propostas que se vão discutir nessa sessão.

. Falecimento da fadista Maria Madalena de Jesus Pereira – A Sra. Vereadora Mara Rebelo cumprimenta os presentes e os que acompanham em casa e reporta que a bancada do Partido Socialista também quer expressar o seu pesar pelo falecimento da fadista Maria Madalena e deixar um abraço muito apertado à pessoa de Fátima Brinca que está a passar um momento muito delicado.

. Proteção das famílias e das pessoas mais vulneráveis no âmbito da crise que se vive atualmente / Reuniões do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP) – A Sra. Vereadora Mara Rebelo questiona o funcionamento do apoio às pessoas mais vulneráveis e fragilizadas, sendo que as comissões sociais de freguesia que, em conjunto com o núcleo executivo e o Conselho local de ação social Palmela, pelos dados que o PS teve acesso, há comissões que não se reúnem há mais de um ano. São competências das juntas de freguesia, mas tendo uma vereadora da ação social que, ao mesmo tempo é presidente do CLASP, gostariam de questionar o porquê destas comissões não estarem a reunir, se há alguma razão para não estar a acontecer, visto que os apoios estão a ser fornecidos pela câmara e que têm sido divulgados em reuniões, qual a fundamentação e bases de recenseamento, para se ter certezas que todas as que necessitam, estão a ser ajudadas.

. Repavimentação da Rua Caixinha – A Sra. Vereadora Mara Rebelo menciona que a população da Rua Caixinha está preocupada porque não constatam que a repavimentação que estaria prevista para este ano, se concretize e a circulação de veículos está a começar a ficar muito perigosa.

Face às questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Carlos de Sousa e Mara Rebelo, são dados os seguintes esclarecimentos:

_ Assunto recorrente: área do Urbanismo na Câmara Municipal de Palmela – O **Sr. Presidente** menciona que será despropositado fazer julgamentos às operações de licenciamento urbanístico de uma forma generalista. Cada caso é um caso. Tem de se ter conhecimento de tudo, até mesmo a quantidade e a densidade de trabalho nos serviços da administração urbanística. Depois, há processos e projetos muito complexos de loteamentos muito antigos e mal tratados no passado que ultrapassam os nossos serviços, como por exemplo questões cadastrais, certidões da conservatória, de caminhos públicos que não são públicos, de coisas que não estão devidamente registadas e, todos estes elementos acabam por criar maior dificuldade e inércia em alguns processos. Existe uma análise estatística disponível para consulta nos relatórios da Assembleia Municipal, a qual informa que mais de 57 por cento dos processos que entram no gabinete de instrução e pré-análise não estão em condições para terem o seguimento devido e depois os requerentes apresentam dificuldades em responder atempadamente às notificações que lhes são posteriormente enviadas de modo a se poder dar andamento, ou não, aos processos.

Há atrasos que se devem a outras entidades externas que deixam mesmo por vezes chegar ao limite do prazo das suas consultas, para levantar outro tipo de problemas.

O que pede ao Sr. Vereador é que, sempre que receba algo, transmita ao gabinete de apoio à presidência para se poder analisar e responder ao requerente/município.

_ Assunto recorrente: Carris Metropolitana – O **Sr. Presidente** informa que a situação não está a ser só discutida em sede de conselho metropolitano, mas também em sede de coordenação dos transportes com a vereação e, semanalmente, entre a vereação, serviços técnicos da autarquia, serviços da Carris Metropolitana e também da própria empresa do operador Alsa Todi. Está em crer que os incidentes são mais do que os reportados ao município e espera que as reclamações sejam em maior número junto do operador do serviço.

As últimas reuniões com a Carris Metropolitana não foram tanto para reportar as falhas, mas sim para obter a garantia de que todos os circuitos a serem usados por estudantes estarão a funcionar antes do início do ano letivo.

_ Diversos assuntos explanados por Moradores da Urbanização Vila Serena, em Pinhal Novo – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que em relação às palmeiras ali existentes e não só aquelas, mas sim as existentes em espaço público, estão todas com o sistema de tratamento que vai ser vistoriado até ao final do mês de Setembro, substituição do aparelhos, a microinjeção através das tubagens e a limpeza das mesmas já está adjudicado para se efetuar até ao final do mês.

Deixa também a informação que para o pequeno jardim existente, já foi pedido o reforço de iluminação pública, porque com o recurso a tecnologia Led ao luz não espalha tanto e, portanto, essa pequena placa com um parque infantil vai levar um reforço de iluminação pública.

_ Repavimentação da denominada “rotunda da Makro” – O **Sr. Presidente** refere que sobre a estrada dos 4 castelos, integrada na 2ª fase da empreitada, o que está aplicado é uma sub-base e ainda vai ser aplicada uma camada de desgaste final. Ainda só está num pequeno troço porque no Verão, a empresa não esteve a 100 por cento. Continuam a ser feitos os trabalhos preparatórios das bermas onde já estão instalados os sistemas de drenagem através dos poços de absorção com os respetivos sumidouros e com a ligação na parte que vai para a rotunda dita da Makro que vai funcionar também com uma bacia de retenção de reserva e, do último briefing que foi feito com a senhora vereadora no âmbito das obras, a empresa irá começar uma das bermas onde vai ficar um corredor ciclável e pedonal e, portanto, as camadas de desgaste serão a última coisa a fazer, mas eles têm corrigido algumas depressões, não tanto onde aplicaram mas, sobretudo onde ainda falta aplicar, porque ainda falta algum tempo até colocarem a camada final e há lá zonas que podem provocar acidentes.

_ Transmissão das reuniões da Câmara Municipal pelo YouTube com a apresentação da Ordem do Dia no início da mesma – O **Sr. Presidente** reporta que a sugestão do anúncio da ordem do

dia é uma coisa que se pode fazer. No entanto, essa informação é disponibilizada nas notas de imprensa no site institucional em conjunto com o link para a transmissão.

_ Proteção das famílias e das pessoas mais vulneráveis no âmbito da crise que se vive atualmente / Reuniões do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP) – O **Sr. Presidente** menciona que o município não tem de dar explicações sobre esta matéria, mas têm de se interessar sobre o assunto: Aconselha a que a mesma faça os contactos com as juntas para se inteirar do que se passa.

_ Repavimentação da Rua Caixinhas – O **Sr. Presidente** questiona se a vereadora Mara Rebelo esteve na reunião da semana de Marateca onde se reuniram em Cajados, na qual esteve um grupo de moradores e com os quais foi falado este assunto. Há verba para o projeto mas, para a obra em si, que é uma obra estimada em 345 mil euros, não existe verba disponível. Foi referido na reunião que seria uma obra a realizar durante um ano e um pouco mais. Quando se for a preparar o orçamento dos próximos anos e a próxima revisão ao orçamento, ir-se-á falar dessa obra, mas é um compromisso de mandato e não foge.

_ Repavimentação da denominada “rotunda da Makro” – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** confirma o que o Sr. Vereador Carlos de Sousa referiu sobre a estrada da “Makro”. Esteve no local com a diretora de departamento nesta passada segunda-feira de manhã em visita tendo verificado, de acordo com informação do técnico, que era a camada de desgaste, ficando a nota referenciada para se falar com o empreiteiro.

_ Assunto recorrente: Carris Metropolitano – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que, relativamente a este assunto, o Sr. Presidente já fez o ponto de situação e o que pode acrescentar é que a última reunião do dia 26 de agosto não aconteceu porque era o dia em que chegavam os motoristas de Cabo Verde e era necessário o acompanhamento à formação e, portanto, essa reunião acabou por acontecer no dia de ontem. Foi mais uma vez uma reunião assertiva relativamente ao recrutamento, já têm 49 motoristas com o visto para poderem exercer no nosso país. Deu nota também dos motivos invocados pelo operador, e que são publicamente conhecidos - a falta de motoristas e daí a necessidade de recrutar no exterior. Outro motivo alegado pela operadora foi as baixas, umas com cobertura legal efetivas, outras nem tanto. Informaram ontem durante a reunião que fizeram participação à Segurança Social para inspeção dessas baixas e, pelo menos 3 trabalhadores tiveram de se apresentar por se tratar de baixas fraudulentas. Acredita que, na continuidade deste trabalho, existirão outros motoristas que terão que regressar. Assumem falhas da carreira 4451 que é uma das que serve Palmela e Setúbal. Não sabe se os/as Srs./as Vereadores/as já tiveram conhecimento, mas houve um outro operador que

foi contratar ao Brasil 100 motoristas que, depois dos vistos dados, os mesmos “desapareceram”. Isso não poderá acontecer com os cabo-verdianos porque os mesmos só podem operar em Portugal.

_ Proteção das famílias e das pessoas mais vulneráveis no âmbito da crise que se vive atualmente / Reuniões do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP) – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** acrescenta que a realização das mesmas são da inteira responsabilidade dos presidentes de junta. Todos têm conhecimento, incluindo a Vereadora Mara, que a nossa rede social funciona e desenvolve trabalho, independentemente do funcionamento ou não das comissões de freguesia e, nesse sentido, o município tem uma rede social muito forte, com bastante cooperação entre todas as instituições presentes neste conselho local de ação social.

Aproveita para informar que, relativamente aos cursos de formação que foram feitos, emitiram-se 20 e poucos certificados, o que demonstra o sucesso também que tiveram e o bom aproveitamento das pessoas que frequentaram as ações de formação de Português para estrangeiros. Durante os últimos meses, não tem havido informação de novos migrantes de guerra. Tem chegado a informação que muitos dos que vieram, já regressaram às suas terras.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Constituição de direito de superfície a favor da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GPC 01_18-22:

«O Município é proprietário de uma parcela de terreno sita na Rua 25 de Abril, Cajados, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 3643, da freguesia de Marateca, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3767 da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com o valor patrimonial tributário de € 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa euros), conforme planta de localização que se anexa.

A União das Freguesias de Poceirão e Marateca expressou a pretensão de garantir um espaço alternativo para onde pudesse transferir a sua delegação da Marateca, por forma a melhorar o atendimento dos munícipes residentes daquela zona.

Paralelamente, na edição de 2020 do “Eu Participo Municípios”, a proposta mais votada na freguesia de Marateca foi a construção de um parque de recreio e lazer na zona de Cajados.

Procurando responder às duas necessidades, a União de Freguesias solicitou ao Município a cedência, em regime de direito de superfície, da parcela acima identificada, a título gratuito.

Na hipótese de constituição desse direito de superfície, a União de Freguesias ficará vinculada a cumprir as seguintes obrigações:

- a) No prazo de cinco anos a contar da constituição do direito de superfície, construir e instalar no imóvel a delegação da União de Freguesias, assim como um parque de recreio e lazer;
- b) Manter e zelar pela segurança e pelo bom funcionamento do espaço a ocupar;
- c) Assegurar o pagamento de todas as despesas relativas ao consumo de água, energia elétrica e telecomunicações do espaço;
- d) Submeter a parecer prévio do Município a execução de quaisquer obras sobre o imóvel, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações legalmente fixadas, nomeadamente o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- e) E renunciar a todo o tipo de compensação ou indemnização a que eventualmente houvesse lugar por via da realização de benfeitorias sobre o imóvel objeto de direito de superfície.

Em contrapartida ao Município competirá:

- a) Acompanhar o desenvolvimento do objeto contratual pela Freguesia;
- b) Salvar a integridade e a manutenção do imóvel sejam asseguradas nos termos definidos.

O bem a ceder em direito de superfície reverterá à posse do Município caso lhe seja dado destino diferente daquele para que foi cedido, não havendo direito a qualquer indemnização e, ainda, no caso de a União das Freguesias, no prazo de cinco anos a contar da constituição do direito de superfície, não construir nem instalar no imóvel os dois equipamentos que fundamentam esta iniciativa municipal: a delegação da Freguesia e o parque de recreio e lazer.

Propõe-se, assim, que nos termos das alíneas a) e f) do n.º 2, do art. 23º, e da alínea j) do n.º 1, do art. 25º, bem como da alínea g) do n.º 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a constituição de direito de superfície a favor da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, pelo prazo de 50 anos, nos termos e para os efeitos supramencionados.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Palmela.

PROPOSTA N.º GPC 02_18-22:

«Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 38º, atribui às freguesias várias competências até à data exercidas pelos municípios;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, numa lógica de descentralização e subsidiariedade;
- O Município de Palmela tem uma prática consolidada de descentralização de competências para as freguesias, desde há vários anos, traduzida na existência de diversos protocolos de colaboração, contratos interadministrativos e acordos de execução, com claros ganhos para as populações;
- Foram consensualizadas e aprovadas pelos respetivos órgãos, numa primeira fase, as competências que deveriam manter-se na esfera municipal e as que deveriam transitar para as freguesias, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Foram realizadas diversas reuniões preparatórias entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela no sentido de consensualizar as condições e os prazos para uma descentralização de competências justa, equitativa e eficaz;
- Foi acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Palmela que, tendo em conta a complexidade das funções, a transferência de competências na área dos espaços verdes e na área da limpeza urbana apenas deverá ocorrer a partir de janeiro de 2023, dando assim mais tempo à Junta para preparar todos os procedimentos necessários, nomeadamente de recrutamento;

Assim, ao abrigo do artigo 38º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, propõe-se:

- 1- Aprovar os seguintes Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com a Junta de Freguesia de Palmela, com início de vigência a 01 de outubro de 2022, conforme minutas em anexo:
 - a) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - b) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público.
- 2- Aprovar os seguintes Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com a Junta de Freguesia de Palmela, com início de vigência a 01 de janeiro de 2023, conforme minutas em anexo:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
 - b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
- 3- Em caso de aprovação, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 3 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GPC 03_18-22:

«Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 38º, atribui às freguesias várias competências até à data exercidas pelos municípios;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, numa lógica de descentralização e subsidiariedade;
- O Município de Palmela tem uma prática consolidada de descentralização de competências para as freguesias, desde há vários anos, traduzida na existência de diversos protocolos de colaboração, contratos interadministrativos e acordos de execução, com claros ganhos para as populações;
- Foram consensualizadas e aprovadas pelos respetivos órgãos, numa primeira fase, as competências que deveriam manter-se na esfera municipal e as que deveriam transitar para as freguesias, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Foram realizadas diversas reuniões preparatórias entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo no sentido de consensualizar as condições para uma descentralização de competências justa, equitativa e eficaz;
- Foi acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia que, tendo em conta a complexidade do processo no que concerne à mudança de recursos humanos, equipamentos e instalações, a transferência de competências nas áreas da limpeza urbana e da gestão e manutenção de espaços verdes, carece ainda de aprofundamento e reflexão, o que requer tempo de preparação, sendo expectável que se possa concretizar apenas em janeiro de 2023;

Assim, ao abrigo do artigo 38º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 2º e 5º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, **propõe-se:**

- 1- Aprovar os seguintes Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, com início de vigência a 01 de outubro de 2022, conforme minutas em anexo:

- a) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - b) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público.
- 2- Em caso de aprovação, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 4 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º GPC 04_18-22:

«Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 38.º, atribui às freguesias várias competências até à data exercidas pelos municípios;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, numa lógica de descentralização e subsidiariedade;
- O Município de Palmela tem uma prática consolidada de descentralização de competências para as freguesias, desde há vários anos, traduzida na existência de diversos protocolos de colaboração, contratos interadministrativos e acordos de execução, com claros ganhos para as populações;
- Foram consensualizadas e aprovadas pelos respetivos órgãos, numa primeira fase, as competências que deveriam manter-se na esfera municipal e as que deveriam transitar para as freguesias, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Foram realizadas diversas reuniões preparatórias entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo no sentido de consensualizar as condições para uma descentralização de competências justa, equitativa e eficaz;

Assim, ao abrigo do artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, **propõe-se:**

- 1- Aprovar os seguintes Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, com início de vigência a 01 de outubro de 2022, conforme minutas em anexo:
- c) Gestão e manutenção de espaços verdes;
 - d) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
 - e) Gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Quinta do Anjo e Cabanas;

- f) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - g) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público.
- 2- Em caso de aprovação, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 5 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GPC 05_18-22:

«Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 38º, atribui às freguesias várias competências até à data exercidas pelos municípios;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, numa lógica de descentralização e subsidiariedade;
- O Município de Palmela tem uma prática consolidada de descentralização de competências para as freguesias, desde há vários anos, traduzida na existência de diversos protocolos de colaboração, contratos interadministrativos e acordos de execução, com claros ganhos para as populações;
- Foram consensualizadas e aprovadas pelos respetivos órgãos, numa primeira fase, as competências que deveriam manter-se na esfera municipal e as que deveriam transitar para as freguesias, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Foram realizadas diversas reuniões preparatórias entre a Câmara Municipal de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca no sentido de consensualizar as condições para uma descentralização de competências justa, equitativa e eficaz;

Assim, ao abrigo do artigo 38º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 2º e 5º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, **propõe-se:**

- 1- Aprovar os seguintes Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com início de vigência a 01 de outubro de 2022, conforme minutas em anexo:
- h) Gestão e manutenção de espaços verdes;
 - i) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

- j) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público;
 - k) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
- 2- Em caso de aprovação, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre as propostas de Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, identificadas com os Pontos 2, 3, 4 e 5 nesta ordem de trabalhos, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que não tem nada a opor. São matérias que, quem está mais perto da realidade, pode ajudar a servir a população. Só tem uma questão sobre a gestão e manutenção de espaços verdes que, no caso da Junta de Freguesia do Pinhal Novo, não será transferida por agora porque está em negociação.

O **Sr. Presidente** elucida que Poceirão e Marateca já exerciam estas competências, embora havendo ainda espaços que eram tratados pelo município e também a freguesia de Quinta do Anjo. O que foi necessário encontrar e fazer o upgrade foi nos recursos. Aumentar mais algumas unidades de trabalho e conferir muito bem os espaços porque havia espaços verdes que já não são espaços verdes e havia outros mal identificados. Já não vai haver relatórios de avaliação trimestral, tal como havia aquando os acordos de execução, porque não há como os enquadrar, visto que as freguesias não têm que prestar contas à Câmara mas sim à população.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** declara que não há motivos para sobressaltos porque os recursos serão reforçados, em especial os humanos que, em alguns casos, serão reforçados para o dobro incluindo os meios mecânicos, como por exemplo as varredoras. Crê que se poderá abordar a questão de proximidade com algum otimismo e não deverá haver receios por parte dos munícipes. A Câmara também teve o cuidado de acautelar os recursos, as partes contratuais e as verbas disponíveis para a execução dos trabalhos.

O **Sr. Presidente** indica que o sobressalto existiu quando se observou que a lei dizia que não devia de haver um aumento da despesa pública, mas era inevitável, porque havia consciência da falta de recursos para esta área.

Na freguesia de Palmela, há espaços que vão ficar na mesma com a Câmara Municipal, porque precisam de um conhecimento técnico especializado e, por outro lado, existe uma pequena brigada que faz maravilhas e os mesmos não querem ser transferidos para as juntas e não são obrigados a ir.

Submetida a votação a proposta de Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Palmela, numerada GPC 02_18-22 (Ponto 2), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, numerada GPC 03_18-22 (Ponto 3), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, numerada GPC 04_18-22 (Ponto 4), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, numerada GPC 05_18-22 (Ponto 5), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_18-22:

«A 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026 tem como finalidade proceder ao reforço de rubricas orçamentais e ações com dotação insuficiente de modo a efetuar pagamentos pendentes e possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes.

O valor desta alteração é de 213.910,00 € (duzentos e treze mil, novecentos e dez euros), e representa 0,27% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.»

Sobre a proposta de 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026, numerada DAFRH 01_18-22, intervém:

O **Sr. Presidente** informa que vai ser criada uma rubrica no âmbito da Defesa da floresta contra incêndios para reparação, intitulada “reparação de caminhos florestais e outras intervenções”, que se trata de um conjunto de intervenções que, após o incêndio, o município tem estado a fazer. É a remoção de material ardido, de melhoria ainda da reabertura de caminhos. Há intervenções programadas desta natureza que vão até Novembro e será necessário fazer um

conjunto de procedimentos. Aguardam, também, a indicação dos programas de apoio a estes territórios para ações desta natureza e também para pagamento de prejuízos a particulares.

Vai haver uma reunião no dia 17 de setembro com a população sobre a matéria, mas precisa-se rapidamente de ter verba nesta rubrica para o conjunto de intervenções têm que ser adjudicadas ao exterior face ao tipo de maquinaria e meios, compra de serviços e bens que vão além daquilo que é possível fazer por administração direta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Aceitação de doação efetuada pela TAP - Ratificação.

PROPOSTA N.º DASU 01_18-22:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Na situação presente em que se pretende garantir conforto e bem-estar aos animais sob responsabilidade da Autarquia, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, doações em espécie efetuadas pela Tap AirPortugal, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	VALOR	FINALIDADE
TAP AIRPORTUGAL	200 mantas descontinuadas do serviço de bordo	400,00 €	Conferir conforto aos animais alojados. Cobrir jaulas de transporte e alojamento.

Tendo em consideração a urgência na entrega de bens por parte da TAP e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 02/09/2022, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e o Município de Tollo - Ratificação.

PROPOSTA N.º DDET 01_18-22:

«No quadro estratégico de desenvolvimento turístico, o Município de Palmela assinou um Protocolo de Cooperação com o Município italiano de Tollo, à semelhança dos Protocolos de Cooperação celebrados com os Municípios de Silves e de Guimarães.

O protocolo foi assinado pelo Presidente do Município de Palmela, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, e pelo Presidente do Município de Tollo e da Associação de Municípios Italianos do Vinho/Città del Vino, Angelo Radica, em Priocca, Itália, durante a reunião do Conselho de Administração da Recevin – Rede Europeia das Cidades do Vinho, em maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No contexto desta cooperação, destacam-se a criação e sedimentação de parcerias e redes de *networking* entre os agentes turísticos, associativos, cooperativos, empresariais e institucionais, com vista à criação de uma rede de parceiros, que, entre si, colaborem na promoção da atratividade de ambos os territórios.

A troca de experiências no âmbito do turismo, cultura, desporto, património, agricultura e vinhos, a notoriedade dos produtos enoturísticos de ambos os territórios, a realização de ações de *marketing*, a criação de roteiros turísticos e programas/intercâmbios, bem como o desenvolvimento de projetos conjuntos candidatáveis a fontes de financiamento que permitam melhorar a atratividade e permanência de turistas, são objetivos dos dois municípios.

A celebração deste Protocolo de Cooperação para a dinamização turística entre o Município de Palmela e o Município de Tollo, constituir-se-á, assim um instrumento para a partilha de conhecimentos, adoção de boas práticas e promoção do Município de Palmela, contribuindo igualmente para o desenvolvimento de ações que se interligam com a regeneração urbana e a sustentabilidade ambiental, nomeadamente a cooperação transnacional entre empresas nos campos da inovação e competitividade, do reforço da resiliência dos territórios aos riscos naturais, climáticos e humanos, da biodiversidade e do património natural e cultural.

O Protocolo de Cooperação tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos, e terá associado um Plano de Ação, traçado anualmente, que prevê, entre outras, a presença conjunta de ambos os municípios em certames a nível nacional e internacional, a organização de visitas de *benchlearning* de produtores vitivinícolas em ambos os Municípios e a partilha de materiais promocionais nos Postos de Turismo.

Por lapso não foi o presente protocolo remetido em tempo útil para ratificação da Câmara Municipal, pelo que agora se faz.

Face ao exposto, e em conformidade com o n.º 3 do art. 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a ratificação do Protocolo

de Cooperação celebrado entre os Municípios de Palmela e Tollo, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

. Reunião descentralizada da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Presidente, antes de finalizar a presente reunião, agradece a presença de todos/as.

Dá, igualmente, conhecimento que a próxima reunião de câmara ordinária se vai realizar no dia 21 do mês em curso e vai ter lugar na sede do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, no âmbito da semana da Freguesia de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e dez minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco